



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 582/2017 São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4359/2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a partir da presente data, o item 1 da Portaria GP nº 157, de 15 de fevereiro de 2016, que delegou ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR a atribuição de conciliar e instruir os dissídios coletivos na sede do Tribunal, prevista no art. 21, XI, do Regimento Interno desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf